



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

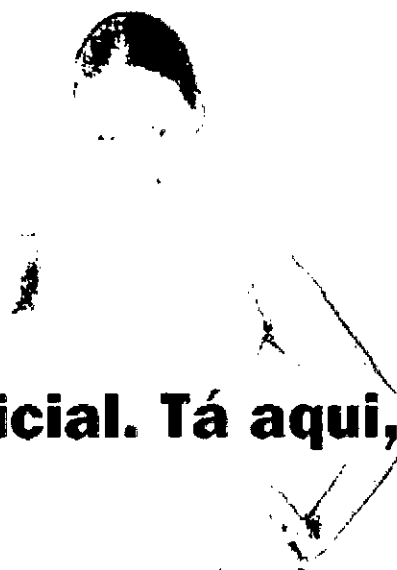
1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 01 - 01/02/2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica E Dá Outras Providências.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei nº 10 que todo gestor público seus
ofícios no seu veículo oficial para que a
Imprensa Oficial seja feita e impressa neste.
A Imprensa Oficial não precisa desse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLSO72LJ1W9FJT+UOWNYUG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 01
01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 558.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1015	CONSTRUÇÃO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MILAGRES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553**

Assinado de forma digital por CEZAR ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO MACHADO.91327776553
Dados: 2021.03.16 08:13:24 -03'00'